

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012869-17

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.869

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA POETA EZEQUIEL LINS WANDERLEY, S/Nº, LADO PAR BAIRRO VISTA BELA, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.06.0043.0015.001 - MAT. 5755, MEDINDO 16,50M E LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 14,50M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 239,25M<sup>2</sup> (DUZENTOS E TRINTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL PERTENCENTE A EMPRESA BOM JESUS, OU MELHOR DIZENDO, AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL PERTENCENTE A EMPRESA BOM JESUS; AO NORTE, LADO DIREITO, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ALFERES LUIZ LOPES; AO LESTE, FUNDOS, COM OUTRO IMÓVEL DA REFERIDA EMPRESA BOM JESUS; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRAMENCIONADA RUA. PROPRIETÁRIO(A): - EMPRESA BOM JESUS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.577.553/0001-13, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CIDADE, NA AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 1234, CENTRO. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-2, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 12.714, ÀS FLS. 080, DO LIVRO Nº 2-6, EFETUADO EM 28.01.1R, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELA PROPRIETÁRIA, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE, CONFORME AV-3-12714 -, POR COMPRA A ANTONIO BARBOSA NETO, CPF/MF Nº 050 063 354 - 72 E SUA ESPOSA IÊDA TAVARES BARBOSA, CPF Nº 535 977 964 - 10, FEITA NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 05.12.2013, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 169/169V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 193, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0195/2014, EXPEDIDA PELA MESMA PREFEITURA, PROC. 1217, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSU, 25 DE FEVEREIRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-12869 - COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 25/02/2014, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 17/17, DO LIVRO DE NOTAS Nº 194, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - TABELIÃO ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.764.392-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 080 525 914 - 73, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA MESMA CIDADE, POR COMPRA FEITA A EMPRESA BOM JESUS LTDA., JÁ QUALIFICADA ACIMA, REPRESENTADA NAQUELE ATO POR SEU TITULAR DARIVAN SILVEIRA ALBANO, CPF/MF Nº 406 272 924 - 53, RG Nº 708.487-SSP/RN, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, TAMBÉM RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSU, 28 DE FEVEREIRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-12869 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (DESCRIÇÃO ATUALIZADA). PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO A RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA - DE 239,25 M<sup>2</sup> PARA 247,16 M<sup>2</sup> -, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0324/2014, EMITIDA PELA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 2259/2014-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, PELA QUAL SE VERIFICA QUE O IMÓVEL, ATUALMENTE, ASSIM SE DESCREVE E CARACTERIZA:- "UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA POETA EZEQUIEL LINS WANDERLEY, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO VISTA BELA, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.06.0043.0015.001 - MATRÍCULA Nº 5755, MEDINDO 16,70M (DEZESSEIS METROS E SETENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 14,80M (QUATORZE METROS E OITENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 247,16M<sup>2</sup> (DUZENTOS E QUARENTA E SETE VÍRGULA DEZESSEIS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ALFEREZ LUIZ LOPES; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DA EMPRESA BOM JESUS; AO LESTE, FUNDOS, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DA MESMA EMPRESA BOM JESUS; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA RUA POETA EZEQUIEL LINS WANDERLEY." DOU FÉ. ASSU, 19 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-12869 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - FRANCISCO GEORGE ARAUJO DE MELO, SUPRAQUALIFICADO, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E DA SUA CONSEQUENTE AV-2 ACIMA, FOI CONSTRUÍDA, CONFORME A MESMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0324/2014, SUPRA ALUDIDA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA POETA EZEQUIEL LINS WANDERLEY, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 68, VISTA BELA, NESTA URBE, COM 83,76 M<sup>2</sup> DE

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 12.869**

ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTES FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 19 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-4-12869 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-3 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTE MESMO SERVIÇO REGISTRAL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - 1. CND-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 09931-2014-88888646, EMITIDA A 02.04.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2. ART/CREA-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6.496/77), Nº 00021046799905079920, EMITIDA EM NATAL, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA POR JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO, ENGENHEIRO CIVIL - C/CREA 2104679990 E PELO SUPRANOMINADO PROPRIETÁRIO. 3. CARTA DE HABITE-SE Nº 82/2014, EMITIDA EM 27/03/2014, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTES MUNICÍPIO (LEI NÚMERO 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 19 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-12869 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO EM MACAU/RN, EM DATA DE 10.06.2014, O IMÓVEL OBJETO DA AV-3 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JANIO BASTER DA SILVA SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 001817494-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 093.688.554-80, E GABRIELA ALVES ALBANO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002789762-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 082.589.794-77, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 1234, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO GEORGE ARAÚJO DE MELO, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 8.080,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 11.520,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E R\$ 78.400,00 PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 11 DE JUNHO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-6-12869 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES JANIO BASTER DA SILVA SOUZA E GABRIELA ALVES ALBANO, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 78.400,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 429,27, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 10 DE JULHO DE 2014. ASSU (RN), 11 DE JUNHO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-007-093823.2.0012869-17 - PRENOTADO SOB O Nº 27523. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 04/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.216,24, AOS 31/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00313103251230785002285, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 109.878,78, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN2025009382300093570IL - FRMP Nº 2897326. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 16 DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012869**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 16/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68634**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230007992ORP

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

\_\_\_\_\_  
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500938230007992ORP**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VAA6P-XYWC8-KSPJY-TBBKP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF \*\*\*.302.644-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VAA6P-XYWC8-KSPJY-TBBKP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>